

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/2026**

ERRATA N.º 02

Concede direito para que as candidatas gestantes possam solicitar o adiamento da data da Prova de Aptidão Física.

O Prefeito do Município de Timbó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a Errata n.º 02 ao Edital de Concurso Público n.º 001/2026, destinado ao provimento de cargos efetivos e à formação de cadastro de reserva do Quadro Único de Pessoal da Administração Direta para o Poder Executivo Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. No item 16.2.3, onde se lê:

- 16.2.3 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova em outra data ou fora do local, sala e horário publicados, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de ausência ou atraso. O não comparecimento ou atraso, por qualquer que seja o motivo, impedirá o acesso do candidato ao local da prova e caracterizará desistência, resultando na eliminação do Concurso.

Leia-se:

- 16.2.3 Em regra, todas as provas serão realizadas no local, sala e horário determinados no Edital de Convocação para a Prova de Aptidão Física. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de ausência ou atraso. O não comparecimento ou atraso, por qualquer que seja o motivo, impedirá o acesso do candidato ao local da prova e caracterizará desistência, resultando na eliminação do Concurso Público.

2. Acrescenta o item 16.2.4:

- 16.2.4 A única exceção consiste na hipótese de a candidata se encontrar gestante. Neste caso, poderá ser adiada a realização da sua Prova de Aptidão Física mediante solicitação específica acompanhada de atestado médico atualizado que contenha a identificação da candidata, assinatura, carimbo e CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a informação a inaptidão em realizar os testes. Tal solicitação deverá ser realizada **até às 12h00min do dia 12 de setembro de 2026** por meio do endereço eletrônico concursos.furb.br, na Área do Candidato em Condições Especiais para Prova, seguindo as orientações da página.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital.

Timbó, 10 de setembro de 2026.

**Flávio Germano Buzzi
Prefeito Municipal**